



**CONCORRÊNCIA SESC/DR-PA Nº 20/0002-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção do cercamento, calçamento e infraestrutura elétrica do futuro Sesc Tailândia.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Ordem de Serviço “N” Nº 025/2020, de 22 de julho de 2020, vem comunicar às participantes do processo licitatório em referência, o resultado do julgamento das propostas, devidamente analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Técnico – CPOM.

Após realização de diligência e análise minuciosa das legislações verificou-se que a composição de BDI das empresas Serve Obras Engenharia Eireli, Impercon Eireli, e J B da Silva Construções e Serviços Eireli por mais que a alíquota de ISSQN seja superior a 2% não enseja desclassificação das propostas, uma vez que a dedução do valor do material fornecido é opcional. Caso houvesse alguma proposta com alíquota inferior a 2%, a mesma poderia ser considerada inexequível.

Sendo assim, considerando a análise e parecer do setor técnico informamos que todas as empresas foram classificadas, conforme ordem de classificação na tabela abaixo:

Ordem	Empresa	Valor Global
1º	Datasol Engenharia Ltda - EPP	R\$ 191.904,42
2º	Serve Obras Engenharia Eireli	R\$ 193.878,38
3º	Impercon Eireli	R\$ 216.209,73
4º	J B da Silva Construções e Serviços Eireli	R\$ 228.447,81
5º	R M H Engenharia Ltda	R\$ 242.567,27

Informamos igualmente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso fundamentado do resultado do julgamento das propostas, conforme item 12 do edital.

**Belém-PA, 08 de setembro de 2020.**

Comissão Permanente de Licitação